



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

REQUERIMENTO N° DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater aumento excessivo de tarifas aéreas.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;
- representante Gol Linhas Aéreas;
- representante Latam Airlines Brasil;
- representante Azul Linhas Aéreas;
- representante Associação Brasileira das Empresas Aéreas.

JUSTIFICAÇÃO

Esse é um assunto relevante para toda a população brasileira, mas sobretudo para a de meu Estado de Roraima e demais moradores da região Norte do Brasil.

A população do Norte do Brasil já vive um apagão logístico pela má qualidade de nossas estradas, que a isola do resto de nosso país.

Estamos enfrentando um aumento recente de 24% nas passagens aéreas, mesmo diante de queda no preço do querosene de aviação. Segundo a Petrobrás, o querosene já apresentou queda acumulada de 35% neste ano de 2023.

As passagens aéreas para Roraima acabam ficando mais caras do que passagens para Miami. Com breve pesquisa no Google realizada no dia 6/11,



encontramos passagens ida e volta Brasília - Boa Vista entre R\$ 3 e 5 mil reais. Para Miami, na mesma pesquisa, os preços variavam entre R\$ 2,8 e 4,2 mil. E para Londres, cuja distância de Brasília é mais que o dobro que Roraima, o preço variava entre R\$ 4,5 e 6 mil. A distância aérea Brasília - Boa Vista é de 4.083 km. Brasília - Miami 5.814 km e Brasília - Londres 8.792 km. É sabido que não se mede o preço de passagens aéreas pela distância, pois existem vários custos operacionais envolvidos, mas é inaceitável que um trecho doméstico entre capitais seja maior que um trecho internacional com distância em superior, principalmente considerando a redução do querosene de aviação no mercado doméstico, que compõe a maior parcela de custo de transporte aéreo.

Com poucas empresas aéreas no setor, o movimento sincronizado de preços em outubro, sem referência ao aumento dos custos (queda significativa do maior custo, que é combustível), é indício de cartel, práticas ilegais e puníveis.

Por isso chamamos as empresas aéreas para apresentarem suas justificativas e a Agencia Nacional de Aviação Civil, responsável por regular e fiscalizar as atividades da aviação civil e a infraestrutura aeronáutica e aeroportuária no Brasil e pelo desenho do mercado que vivemos de forma a avaliar junto a Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal o que deve ser feito para coibir abusos.

Sala da Comissão, 7 de novembro de 2023.

**Senador Chico Rodrigues
(PSB - RR)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9582883003>